



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO

1ª VARA CÍVEL DE FRANCISCO BELTRÃO - PROJUDI

Rua Tenente Camargo, 2112 - Centro - Francisco Beltrão/PR - CEP: 85.601-610 - Fone: (46) 39056701 - E-mail: fb-1vj-s@tjpr.jus.br

Autos nº. 0004010-16.2020.8.16.0083

Processo: 0004010-16.2020.8.16.0083

Classe Processual: Execução de Título Extrajudicial

Assunto Principal: Prestação de Serviços

Valor da Causa: R\$172.000,00

Exequente(s): • FABIO MARCELO DA SILVA (RG: 39592991 SSP/PR e CPF/CNPJ: 578.081.719-72)

Rua Sílvia Abdala, 70 - Água Branca - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP: 85.601-336

Executado(s): • ANESIO WESSLING (RG: 40403639 SSP/PR e CPF/CNPJ: 545.981.509-63)

AVENIDA DIONISIO OENIG, 705 CENTRO - ENÉAS MARQUES/PR - CEP: 85.630-000 - Telefone(s): (46) 98413-3960

- Comércio e Transportes Wessling (CPF/CNPJ: 81.452.880/0001-39)
Avenida Joaquim Bonetti, 985 - Centro - ENÉAS MARQUES/PR - CEP: 85.630-000

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL E INTIMAÇÃO

Leilão Exclusivamente Eletrônico (www.dsleiloes.com.br)

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ, MARCIO DE LIMA, nomeando a leiloeira pública DEYSE SCHEERER PIETNOZKA KULTZ, JUCEPAR 19/310-L, faz ciência aos interessados e, principalmente, aos executados/devedores que, nos autos do(s) processo(s) abaixo indicado(s), venderá, em LEILÃO PÚBLICO, os bens/lotos adiante discriminados. LOCAL: Os leilões previstos neste edital serão exclusivamente eletrônicos através do site www.dsleiloes.com.br. DATA E HORA: 1º LEILÃO: 29/11/2024 às 14h00min e 2º LEILÃO: 06/12/2024, às 14h00min (horário de Brasília). LANCE INICIAL: Na primeira tentativa, a leiloeira iniciará o ato ofertando os bens tendo como lance mínimo o valor da avaliação atualizada. Caso não seja arrematado na primeira hasta, os bens serão ofertados novamente na segunda hasta pública, conforme acima indicada. Na segunda tentativa, fica a leiloeira autorizada a ofertar os bens tendo como lance mínimo o valor equivalente a 50% do valor da avaliação (art. 891, §único do CPC). VENDA DIRETA: Na hipótese dos bens indicados neste edital não serem arrematados em nenhum dos leilões designados, os bens poderão ficar disponíveis no site da leiloeira pelo prazo de até 60 (sessenta) dias, prazo em que a leiloeira receberá ofertas, as quais deverão observar o lance mínimo previsto neste edital, para pagamento do valor à vista. As ofertas serão apresentadas pela leiloeira, ao juízo competente, para análise. Sobre o valor ofertado será devida taxa de comissão de leilão de 5%. LANCE CONSIDERADO VENCEDOR: Será considerado vencedor no leilão público aquele que ofertar o maior lance. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Nos pagamentos mediante guia judicial, deverão ser desconsideradas as datas de vencimento indicadas nas guias, cabendo ao arrematante observar os prazos estabelecidos no presente edital. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO À VISTA: Nesta modalidade de pagamento, o arrematante, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da arrematação em leilão, deverá efetuar, mediante guia judicial, o pagamento do valor integral do valor da arrematação. Na hipótese do arrematante deixar de depositar o valor no prazo fixado, a arrematação restará automaticamente desfeita/resolvida (art. 903, §1º, III do CPC), sendo o lote novamente levado à leilão (do qual o arrematante ficará impedido de participar), ficando o arrematante, em razão da desistência, obrigado a pagar multa equivalente a 25% do valor da arrematação, além das despesas para a realização de um novo leilão, podendo o r. juízo valer-se da via executiva para a cobrança da multa. ARREMATAÇÃO COM CRÉDITOS DO PRÓPRIO PROCESSO: Poderá o exequente arrematar o(s) lote(s) utilizando os créditos do próprio processo, observado o previsto no art.



892, §1º, §2º e §3º do CPC. **PROPOSTAS:** Havendo interesse na apresentação de propostas em valor e /ou condições diversas dos previstos neste edital, as mesmas deverão ser apresentadas, por escrito, para a leiloeira (no e-mail dsleiloes@gmail.com), devendo constar na mesma, ao menos: o nome e qualificação do proponente (e cônjuge, se houver); bem/lote objeto da proposta; o valor da proposta; as condições de pagamento do valor proposto. Sobre o valor da proposta será devida taxa de comissão de leilão de 5%, caso a mesma seja homologada. O recebimento de proposta pela leiloeira não suspenderá os leilões. As propostas recebidas serão apresentadas nos autos, pela leiloeira, para análise do r. juízo competente, exceto na hipótese do r. juízo vedar o recebimento de propostas. Na hipótese de homologação da proposta, a leiloeira, uma vez intimada, emitirá o auto de arrematação e recolherá o preço. Caso o proponente deixe de honrar a proposta homologada, ficará o mesmo obrigado a pagar multa equivalente a 25% do valor da proposta, assim como a pagar a taxa de comissão de leilão de 5% sobre o valor da proposta, tudo isso sem prejuízo de outras penalidades previstas em lei e/ou no presente edital. **EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA:** Nas hipóteses em que houver previsão legal do exercício do direito de preferência, este deverá ser exercido em igualdade de condições com eventuais outros interessados/licitantes, cabendo ao titular do direito acompanhar o leilão e exercer seu direito de preferência, com base no maior lance (e nas mesmas condições de pagamento) recebido pela leiloeira durante o leilão ou com base no valor do lance inicial (quando não comparecerem interessados na arrematação dos bens), até a assinatura do auto de arrematação ou homologação do leilão pelo r. juízo competente, sob pena de preclusão, devendo, para tanto, recolher o preço e a taxa de comissão da leiloeira. **MANIFESTAÇÃO DO ARREMATANTE:** Para se manifestar nos autos do processo deverá o arrematante constituir advogado, especialmente na hipótese de desistência prevista no art. 903, § 5º, I, II e III do CPC. **TAXA DE COMISSÃO DE LEILÃO:** Em caso de arrematação, será devida, pelo arrematante, taxa de comissão de 5% sobre o valor total da arrematação, taxa esta devida mesmo na hipótese do exequente arrematar com créditos

(independente de exibir ou não o preço). Os honorários da leiloeira deverão ser depositados no ato da arrematação. Em se tratando de arrematação, corresponderão a 5% do valor do lance, sob responsabilidade do arrematante; de remição, 2% do valor pelo qual os bens foram resgatados, a ser pago pelo remitente; de transação, após designada arrematação e publicados os editais, ou de pagamento da dívida, 2% do valor da avaliação, a ser pago pelo executado; de adjudicação, 2% do valor da adjudicação, a ser pago pela parte exequente. O valor da comissão não está incluso no valor da arrematação, adjudicação, remição ou acordo, devendo ser destacada e paga para a leiloeira. A comissão da leiloeira será integralmente devida mesmo em caso de inadimplência ou desistência/arrepimento do arrematante que acarrete no desfazimento/resolução da arrematação, não sendo a obrigação afastada mesmo na hipótese dos bens virem a ser arrematados em leilão que venha a ser posteriormente realizado. Ficam os interessados cientes que na hipótese de desistência da arrematação em razão da oposição de embargos e/ou de qualquer outra medida que vise a nulidade ou desfazimento da arrematação, incluindo as hipóteses previstas no art. 903, §5º do CPC ou, ainda, nas hipóteses em que, mesmo não havendo desistência, a arrematação vier a ser declarada nula ou desfeita, será devida taxa de comissão no percentual de 2% sobre o valor da arrematação, sendo, em tal hipótese, caso já tenha sido paga a comissão, restituído para o arrematante a diferença (se houver). Assim, ao participar do leilão, o interessado adere a tal condição e reconhece que, mesmo quando há a desistência, nulidade ou desfazimento da arrematação, o percentual de comissão fixado é devido à medida de que o serviço prestado pela leiloeira não se resume a realização do leilão, sendo necessário executar diversos outros atos para fazer frente à nomeação, a exemplo da elaboração de minuta do edital, divulgação do leilão, visitação dos bens, dentre outros atos que geram despesas para a leiloeira. No entanto, caso o desfazimento ou nulidade da arrematação ocorrer por culpa exclusiva da leiloeira, será devida a restituição da integralidade da taxa de comissão recebida. Na hipótese em que, por qualquer motivo, foi determinada a restituição da taxa de comissão recebida (no todo ou em parte), o valor a ser restituído será corrigido pelo IPCA-E, devendo ser considerado/aplicado mesmo quando for negativo, sendo afastado qualquer outro índice de correção. **DÍVIDAS E ÔNUS:** A arrematação será considerada aquisição originária. Assim, os bens arrematados serão entregues, ao arrematante, livres e desembaraçados de quaisquer ônus e débitos (até a data da expedição da carta de arrematação ou mandado de entrega), inclusive dívidas propter rem. Os ônus e débitos mencionados no presente edital devem ser considerados meramente informativos, prestando-se ao cumprimento do previsto no art. 886 do CPC, não acarretando obrigação do arrematante em suportar os mesmos. Eventuais restrições/limitações ao uso dos bens arrematados (a exemplo de restrições construtivas, ambientais, dentre outras) não se confundem com



ônus e, por isso, permanecem mesmo após o leilão. Em relação a eventuais créditos tributários, será aplicada a norma prevista no art. 130, § único do CTN, cabendo ao credor habilitar seu crédito junto aos autos do processo a que se refere o presente edital. Em relação e eventuais créditos condominiais, será aplicada a norma prevista no art. 908, § 1º do CPC, cabendo ao condomínio habilitar seu crédito junto aos autos do processo a que se refere o presente edital. Caberá ao arrematante arcar com todos os custos e tributos eventualmente incidentes sobre a arrematação e transferência dos bens, inclusive, mas não somente, ITBI, ICMS, IRPF e/ou IRPJ, taxas de transferência, dentre outros. Em caso de adjudicação dos bens, serão mantidos todos os ônus e débitos que recaiam sobre os bens adjudicados, exceto na hipótese de decisão judicial em sentido contrário. TRANSMISSÃO ON-LINE: Os leilões previstos neste edital ocorrerão, nos dias e horários indicados, exclusivamente em ambiente eletrônico (www.dsleiloes.com.br). Os leilões poderão, a critério da leiloeira, ser transmitidos, em tempo real, por intermédio do site www.dsleiloes.com.br. Contudo, em razão de problemas técnicos, a transmissão pode não ser possível ou sofrer interrupções totais ou parciais, o que, em nenhuma hipótese, invalidará e/ou postergará o ato. LANCES PELA INTERNET: Os interessados em participar do leilão deverão dar lances, exclusivamente pela internet, por intermédio do site www.dsleiloes.com.br. Serão aceitos lances a partir da inserção do edital no site da leiloeira. Todos os atos realizados via internet ficarão sujeitos ao bom funcionamento do sistema, ficando o Poder Judiciário e/ou leiloeira, desde já, isentos de qualquer responsabilidade. Os interessados em ofertar lances eletrônicos deverão observar as condições previstas no site da leiloeira e na legislação em vigor, sendo condição o cadastro prévio no site da leiloeira. Ao participar do leilão o interessado concorda com todas as condições previstas neste edital. CONDIÇÕES GERAIS: O interessado é o único responsável pelas informações e documentos fornecidos por ocasião do cadastro para participar do leilão, respondendo, cível e criminalmente, por eventual informação incorreta que venha a prejudicar o ato. Ao se cadastrar e participar do leilão, o interessado adere integralmente às condições do mesmo, principalmente às condições previstas no presente edital. Os lances ofertados são irreatáveis, sem direito ao arrependimento. Fica a leiloeira

autorizada a, querendo, ofertar todos ou parte dos lotes de forma agrupada, tendo como lance mínimo a soma do valor dos lotes individuais, permitindo, assim, a arrematação conjunta de lotes por um único arrematante (art. 893 do CPC). Poderá a leiloeira atualizar o valor da avaliação. Em caso de arrematação de bens móveis, caberá ao arrematante arcar com todos os custos com a desmontagem, retirada e transporte, dos bens arrematados, do local onde o mesmo se encontra, devendo a retirada ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da data de expedição da carta de arrematação ou mandado de entrega, sob pena de perdimento dos bens em favor da leiloeira, para pagamento dos custos de armazenamento. Caberá ao arrematante arcar com os custos para a expedição da respectiva Carta de Arrematação ou Mandado de Entrega, cujos valores deverão ser recolhidos diretamente à Vara onde tramitam os autos a que se referem o presente edital. INFORMAÇÕES: Com a leiloeira, pelo telefone (42) 3304-2911, whatsapp (42) 9.9955-1513, ou pelo e-mail dsleiloes@gmail.com. Visitação do(s) bem(ens) mediante contato prévio com a leiloeira, sendo possível apenas na hipótese do(s) bem(ens) estar(em) sob a guarda ou posse da leiloeira. Não será permitida visita sem agendamento prévio. PRAZO PARA IMPUGNAR ESTE EDITAL: O presente edital pode ser impugnado no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da publicação do mesmo no site da leiloeira (www.dsleiloes.com.br), sob pena de preclusão. Para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e para que ninguém possa alegar ignorância, mandou o(a) Meritíssimo(a) Juiz(a) de Direito que se expedisse o presente edital que deverá ser publicado e afixado na forma da Lei. Ficam, desde já, intimadas as partes, os coproprietários, os arrendatários rurais, os interessados e, principalmente, os executados art. 889, § único do CPC), credores hipotecários ou credores fiduciários, bem como os respectivos cônjuges, se casados forem: FABIO MARCELO DA SILVA. ANESIO WESSLING. COMÉRCIO E TRANSPORTES WESSLING.

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - 0004010-16.2020.8.16.0083. Exequente: Fabio Marcelo da Silva. Executado: Anesio Wessling. Comércio e Transportes Wessling. Valor da Dívida: R\$ 338.391,50 em 08 de julho de 2024. Recursos Pendentes: Não Há.

LOTE 01: Uma geladeira, cor branca, marca Electrolux Infinity Df 80 Frost Free. Valor de Avaliação R\$ 1.800,00 em 06 de outubro de 2023. Valor no 1º Leilão: R\$ 1.800,00 (Mil e Oitocentos Reais). Valor do bem em segundo leilão: R\$ 900,00 (Novocentos Reais).



LOTE 02: Uma cervejeira, marca Gelopar. Valor de Avaliação R\$ 2.200,00 em 06 de outubro de 2023. Valor no 1º Leilão: R\$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais). Valor do bem em segundo leilão: R\$ 1.100,00 (Mil e Cem Reais).

LOTE 03: Uma mesa de madeira nobre, com aproximadamente 04 (quatro) metros de comprimento com 02 (dois) bancos. Valor de Avaliação R\$ 3.000,00 em 06 de outubro de 2023. Valor no 1º Leilão: R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais). Valor do bem em segundo leilão: R\$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais).

LOTE 04: Mesa redonda, com quatro cadeiras de plástico, na cor branca. Valor de Avaliação R\$ 400,00 em 06 de outubro de 2023. Valor no 1º Leilão: R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais). Valor do bem em segundo leilão: R\$ 200,00 (Duzentos Reais).

LOTE 05: Uma churrasqueira elétrica Agr 05, marca Arke. Valor de Avaliação R\$ 600,00 em 06 de outubro de 2023. Valor no 1º Leilão: R\$ 600,00 (Seiscentos Reais). Valor do bem em segundo leilão: R\$ 300,00 (Trezentos Reais).

LOTE 06: Uma mesa com tampo de vidro e seis cadeiras de ferro. Valor de Avaliação R\$ 2.000,00 em 06 de outubro de 2023. Valor no 1º Leilão: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais). Valor do bem em segundo leilão: R\$ 1.000,00 (Mil Reais)

LOTE 07: Uma mesa redonda com tampo de vidro e quatro cadeiras. Valor de Avaliação R\$ 800,00 em 06 de outubro de 2023. Valor no 1º Leilão: R\$ 800,00 (Oitocentos Reais). Valor do bem em segundo leilão: R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais).

LOTE 08: Um balanço de varanda. Valor de Avaliação R\$ 1.500,00 em 06 de outubro de 2023. Valor no 1º Leilão: R\$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais). Valor do bem em segundo leilão: R\$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais).

LOTE 09: Dois bancos de varanda. Valor de Avaliação R\$ 1.400,00 em 06 de outubro de 2023. Valor no 1º Leilão: R\$ 1.400,00 (Mil e Quatrocentos Reais). Valor do bem em segundo leilão: R\$ 700,00 (Setecentos Reais).

LOTE 10: Um freezer vertical na cor branca, marca Brastemp. Valor de Avaliação R\$ 1.500,00 em 06 de outubro de 2023. Valor no 1º Leilão: R\$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais). Valor do bem em segundo leilão: R\$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais).

LOTE 11: Uma televisão 52 polegadas, marca Semp. Valor de Avaliação R\$ 1.200,00 em 06 de outubro de 2023. Valor no 1º Leilão: R\$ 1.200,00 (Mil e Duzentos Reais). Valor do bem em segundo leilão: R\$ 600,00 (Seiscentos Reais).

LOTE 12: Uma televisão de 72 polegadas - Marca Lg. Valor de Avaliação R\$ 2.500,00 em 06 de outubro de 2023. Valor no 1º Leilão: R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais). Valor do bem em segundo leilão: R\$ 1.250,00 (Mil Duzentos e Cinquenta Reais).

LOTE 13: Uma televisão de 72 Polegadas - Marca Lg. Valor de Avaliação R\$ 2.500,00 em 06 de outubro de 2023. Valor no 1º Leilão: R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais). Valor do bem em segundo leilão: R\$ 1.250,00 (Mil Duzentos e Cinquenta Reais).

LOTE 14: Uma cadeira de massagem elétrica. Valor de Avaliação R\$ 1.500,00 em 06 de outubro de 2023. Valor no 1º Leilão: R\$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais). Valor do bem em segundo leilão: R\$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais).

LOTE 15: Um aparador com espelho redondo e duas banquetas. Valor de Avaliação R\$ 1.000,00 em 06 de outubro de 2023. Valor no 1º Leilão: R\$ 1.000,00 (Mil Reais). Valor do bem em segundo leilão: R\$ 500,00 (Quinhentos Reais).



LOTE 16: Um ar condicionado, marca York. Valor de Avaliação R\$ 1.200,00 em 06 de outubro de 2023. Valor no 1º Leilão: R\$ 1.200,00 (Mil e Duzentos Reais). Valor do bem em segundo leilão: R\$ 600,00 (Seiscentos Reais).

LOTE 17: Um ar condicionado, marca Mídia. Valor de Avaliação R\$ 1.200,00 em 06 de outubro de 2023. Valor no 1º Leilão: R\$ 1.200,00 (Mil e Duzentos Reais). Valor do bem em segundo leilão: R\$ 600,00 (Seiscentos Reais).

LOTE 18: Um ar condicionado, marca Consul. Valor de Avaliação R\$ 1.200,00 em 06 de outubro de 2023. Valor no 1º Leilão: R\$ 1.200,00 (Mil e Duzentos Reais). Valor do bem em segundo leilão: R\$ 600,00 (Seiscentos Reais).

Depositário: Os bens encontram-se com o Executado, na Avenida Dionisio Oening, 705, Centro - Enéas Marques/PR. Observação: Cabe aos interessados, antes do leilão, consultar a exata localização dos bens. Eventuais fotos constantes em redes sociais, em material publicitário e/ou em qualquer outro local, devem ser consideradas meramente ilustrativas, cabendo aos interessados vistoriarem os bens antes do leilão, para atestar a condição atual do mesmo.

Francisco Beltrão - PR, 06 de novembro de 2024.

Marcio De Lima

Juíz de Direito

Deyse Scheerer Pietnozka Kultz

Leiloeira Pública Oficial

Matrícula 19/310-L

